



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº 26/GAB/CMMA/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

ADEMIR PEREIRA, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 03 (Três diárias) no valor de R\$447.84 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 12 a 14 de março de 2018, para tratar de assunto, conforme justificativa:

O objetivo do presente e:

- 1-** Audiência Pública sobre a Cadeia Produtiva do Leite.
- 2 -** Solicitar a intervenção do Deputado Estadual Lazaro Aparecido Dobri junto aos órgãos do estado para a liberação de material esportivo para atender a demanda da secretaria Municipal de cultura esporte e lazer (SEMCEL).
- 3-** Encaminhamento em anexo documentos e planilhas referente ao Projeto de construção dos banheiros na escola Municipal Cecília Meireles, proveniente do recurso já solicitado através do ofício 04/2018. No Gabinete do Deputado Lazaro Aparecido Dobri.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R\$447.84 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 09 de março de 2018

Joel Moura dos Passos
-Presidente-